

RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 037, de 20 de março de 1996.

Aprova a forma de Registro de Freqüência dos Docentes da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião realizada no dia 20 de março de 1996,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a forma de Registro de Freqüência dos Docentes da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em regência de classe, conforme anexo I.

Art. 2º O registro das horas trabalhadas será computado semanalmente, considerando os dias letivos previstos em Calendário Acadêmico.

Art. 3º Nos registros semanais serão lançados todos os elementos necessários à apuração da freqüência.

Parágrafo único. As horas destinadas à preparação de atividades de ensino, pesquisa e extensão poderão ser ampliadas, utilizando-se a tabela constante no anexo II desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente - COUNI - UEMS

ANEXO II DA RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS N°037, DE 20.03.1996

TABELA DE AMPLIAÇÃO DE HORAS PARA PREPARAÇÃO DE ATIVIDADES

| PONTUAÇÃO | | | HORA/AULA |
|-----------|---|------|-----------|
| 1 | a | 250 | 3 |
| 251 | a | 500 | 6 |
| 501 | a | 750 | 8 |
| 751 | a | 1000 | 10 |
| 1001 | a | 1250 | 11 |
| 1251 | a | 1500 | 12 |